

## TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Advocacia-Geral da União para implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe) e o Sistema Sapiens.

O **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, com sede na Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-205, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, e a **Procuradoria-Regional da União da 4ª Região**, com sede na Rua Mostardeiro, 483, Independência, Porto Alegre, RS, CEP 90430-001, neste ato representada por sua Procuradora-Regional da União da 4ª Região, Advogada da União Alessandra Moraes Nascimento Ignacio, **RESOLVEM**, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o **Conselho Superior da Justiça do Trabalho** e a **Advocacia-Geral da União** para a implantação dos **serviços de interoperabilidade** entre o **sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe)** e o **sistema Sapiens**, oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419, combinado com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Advocacia-Geral da União.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Florianópolis, 26 de maio de 2023

José Ernesto Manzi  
Desembargador do Trabalho-Presidente do TRT 12ª Região

Alessandra Moraes Nascimento Ignacio  
Procuradora-Regional da União da 4ª Região